

Portaria nº 20-69

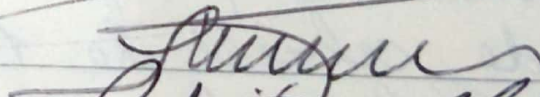
O Prefeito Municipal de Itaité, Estado do Paraná,

usando das atribuições legais. Resolve.

Conceder.

A. Joaquim de Oliveira, operário desta Municipalidade no cargo de Guardião, no serviço do S. A. A. F. de Abaiti, 20 dias úteis de férias a que tem direito ref. ao exercício de 1968, a partir do dia 1º de março de 1969.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaiti, em 28 de fevereiro de 1969.


Prefeito Municipal.